

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 024 - 20/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal Tipo II, no Hospital Nossa Senhora da Saúde, localizado no município de Santo Antonio da Platina;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998 e Portaria GM/MS nº 332/2000, e que o impacto financeiro para o mesmo é de R\$ 143.616,00/mês (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA o credenciamento de 10 (dez) de UTI Neonatal Tipo II, no Hospital Nossa Senhora da Saúde, CNES: 2781816, CNPJ: 81.161.697/0001-84, localizado no município de Santo Antonio da Platina, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 143.616,00/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual